



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 64, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando Nº 14/2017/COPLAN.BAR, **RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR**, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **Danilo Barros de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1866178, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 3099/CCO/07/2010, celebrado com a empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- COELBA - CNPJ 15.139.629/0001-94, tendo como objeto de contrato o fornecimento de energia elétrica para o IFBA/Campus Barreiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23/05/2017.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 31/05/2017, às 17:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300678** e o código CRC **EACC9C22**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 7 por [veraribeiro](#) em 30/05/2017 11:22:19.